

04.
Serviço Notarial e Registral
Proba Câmara Júnior
TULAR
Francine Franca Isidro
SUBSTITUTA
Rua Venancio Neiva 122
Fone: 321-3005
Campina Grande, PB

Continuação do Contrato de: Antonio Farias Brito - Contabilidade e Auditoria S/S

Parágrafo Terceiro - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dos Casos Omissos

Aos casos omissos aplicar-se-á os dispositivos do Código Civil - (Lei 10.406/2002) e no que for aplicável a norma da Lei das sociedades por ações e demais dispositiva legais.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro e Eleição

Fica desde já eleito o foro da comarca de Campina Grande, como competente para conhecer e dirimir em primeira instância, as questões por ventura suscitadas, oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - Das Disposições Gerais

Fica estabelecida que a sociedade não constituirá conselho fiscal, faculdade do art. 1.066 Código Civil (Lei 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que são civilmente capazes e que não estão impedidos por lei especial ou por qualquer condenação a exercerem atividade de empresário. (art. 1.011, § 1º. - Lei 10.406/2002).

E por estarem assim justos e contratados, fizeram e processaram eletronicamente o presente instrumento em três laudas, as quais depois de lidas e achadas conforme, são por todos os contratantes rubricadas em todas as folhas, exceto a última que, ao invés de rubrica, val assinada conjuntamente com duas testemunhas presenciais para os efeitos legais.

Campina Grande, Paraíba, 02 de maio de 2005.

Antonio Farias Brito
Antonio Farias Brito

Maria do Socorro Nascimento Brito
Maria do Socorro Nascimento Brito

Testemunhas:

1. *Lucia do Nascimento Brito*
Lucia do Nascimento Brito

2. *Geraldo Gomes de Albuquerque Filho*
Geraldo Gomes de Albuquerque Filho

9º. CARTÓRIO
Praça Clementino Francisco, 21
Centro - C. Grande - PB
12 MAIO 2005

Patricia R. Miranda - Tabella
M. Gareth G. Sobreira - Esc.
Roussane S. Andrade - Esc.

Reconheço a (s) firma (s) de *Antonio Farias Brito*
 por *autenticidade*

9º. CARTÓRIO
Praça Clementino Francisco, 21
Centro - C. Grande - PB
12 MAIO 2005

Patricia R. Miranda - Tabella
M. Gareth G. Sobreira - Esc.
Roussane S. Andrade - Esc.

Reconheço a (s) firma (s) de *Maria do Socorro Nascimento Brito*
 por *semelhança*

9º. CARTÓRIO
Praça Clementino Francisco, 21
Centro - C. Grande - PB
12 MAIO 2005

Patricia R. Miranda - Tabella
M. Gareth G. Sobreira - Esc.
Roussane S. Andrade - Esc.

Reconheço a (s) firma (s) de *Maria do Socorro Nascimento Brito*
 por *autenticidade*

9º. CARTÓRIO
Praça Clementino Francisco, 21
Centro - C. Grande - PB
12 MAIO 2005

Patricia R. Miranda - Tabella
M. Gareth G. Sobreira - Esc.
Roussane S. Andrade - Esc.

Reconheço a (s) firma (s) de *Geraldo Gomes de Albuquerque Filho*
 por *semelhança*

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - P.B.
PROBATO
[Signature]

[Signature]

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRITO
CPF: 030.111.111-00



Regina França Isidro

Serviço Notarial e Registral

Região de Trabalho Econômica e Processos Jurídicos - 1ª Circunscrição

Rua Venâncio Mello,
121 - Centro -
Campina Grande - PB
CEP: 58100-000
Telefone: (31) 321-3008

Título: Probo Câmara Júnior - Substituto: Regina França Isidro
Apresentado hoje para Registro, Protocolado no LIVRO A

15 e registrado sob nº 44.694 no LIVRO A

06, ficando cópia arquivada neste Serviço. O que
Certifico e dou Fé, Campina Grande - PB, 10.05.2005



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE SIMPLES.

ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S.

ANTONIO FARIAS BRITO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campina Grande, Paraíba, Contador, com Registro no CRCPB n. 2413 portadora da cédula de identidade 198.019 -SSPPB - e CPF n.º 436.636.644-49, residente e domiciliado na Rua Engenheiro José Celino Filho, 245, Edf. Colinas do Mirante Apt. 903-A, bairro do Mirante, Campina Grande, Paraíba e

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRITO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande, Paraíba, Contadora, com registro no CRCPB sob n. 0005551/0-8, portadora da cédula de identidade nº 1626324 - SSPPB e CPF nº 964.219.324-87, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves de Oliveira, 1050, Catolé, ambos residentes Campina Grande, Paraíba. - CEP. 58.105.601.

Signatários deste instrumento resolvem, constituir uma sociedade simples, que se regerá pela Lei 10.406/2002, que institui o novo Código Civil, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação e Sede

Sob a denominação social de **ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S.**, fica constituída uma sociedade simples, com sede e foro na Tva Almirante Alexandrino, 83, Centro, CEP 58100-710 - Campina Grande, Paraíba.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá instalar outras filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social

A empresa terá por objeto a exploração da atividade de: Contabilidade Geral, Consultoria, Assessoria, Planejamento, Auditoria e Perícia.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 30.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizado no ato de assinatura do presente instrumento, em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo Primeiro - O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
Antonio Farias de Brito	2.400	24.000,00
Maria do Socorro N Brito	600	6.000,00
TOTAL	3.000	30.000,00



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Continuação do contrato de: Antonio Farias Brito – Contabilidade e Auditoria S/S

Parágrafo Segundo – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócia é limitada ao valor de suas quotas.

Parágrafo Terceiro – Nos termos do art. 997, inciso VIII, do Código Civil (Lei 10.406/2002), os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas de sociedade, quando estas excederem o valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração

A gerência da sociedade e a sua representação, praticando todos e quaisquer atos de gestão, exercendo o uso da denominação social, as atribuições específicas de representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, cabe a ambos os sócios.

Parágrafo Primeiro – Os sócios gerentes terão direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, a ser fixada de comum acordo.

Parágrafo Segundo O uso da denominação social só poderá ser usada em negócios de interesse da sociedade, sendo vedado o seu emprego em avais, fianças e quaisquer garantias em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a anuência expressa de ambos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - Do Exercício Social e Balanço

O exercício social compreenderá o período de primeiro de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se nesta última data, ao balanço de todas as operações sociais realizadas durante o exercício encerrado.

Parágrafo Primeiro – A assinatura no balanço pelo sócio gerente representará sua integral e irrevogável aprovação não só no que diz respeito ao resultado apurado para o exercício, mas, também, em relação a cada uma das cotas e valores constantes de escrita da sociedade.

Parágrafo Segundo – Os lucros e/ou prejuízos apurados após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Duração, Dissolução e Retirada de Sócio.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, não podendo qualquer sócio pedir a sua dissolução e liquidação com fundamento nessa indeterminação de prazo, sem antes notificar judicialmente o outro, para que este, no prazo de sessenta dias adote as providências que se fizerem necessárias para evitar a dissolução da sociedade, se assim convier.

Parágrafo Primeiro – Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará a (os) herdeiro(s) o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até doze meses, contados da data da apuração.



Luiz Brito

Antonio Farias Brito

MSAD

[Signature]

[Signature]

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.384.777/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-8-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-8-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO TV ALMIRANTE ALEXANDRINO	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 58.400-265	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3321-3313
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/12/2024 às 22:31:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

AG
S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S**
CNPJ: **07.384.777/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:27 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **AEEE.D438.0967.1A74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



CERTIDÃO

CÓDIGO: 0832.5B5F.8770.122B

Emitida no dia 02/12/2024 às 09:54:48

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 07.384.777/0001-46

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

AG



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2108813
Nome: ANTONIO FARIAS BRITO-CONTABILIDADE E AUD
CNPJ/CPF: 07384777000146
Endereço: TVA ALEXANDRINO, 83,
Bairro: CENTRO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 27 de Dezembro de 2024

Observações: 941122024

Código de verificação: [81509072214202641000719399808560010]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Raz: campinagrande_certidao_grad
Emissão: 71315218438 Data / Hora: 27/12/2024 09:05:18

A

Voltar

Imprimir

DEPTº LICITAÇÕES

FLS. _____

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.384.777/0001-46

Razão

ANTONIO FARIAS BRITO CONTABILIDADE E AUDITORIA SS

Social:

Endereço:

R ALMIRANTE ALEXANDRINO B3 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58100-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2024 a 09/01/2025

Certificação Número: 2024121101321311910455

Informação obtida em 27/12/2024 10:44:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AG
8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.384.777/0001-46

Razão Social: ANTONIO FARIAS BRITO CONTABILIDADE E AUDITORIA SS

Nome Fantasia: ANTONIO FARIAS BRITO

Certidão emitida às 16:00 de 27/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6kom.97Um**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHODEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.384.777/0001-46
Certidão nº: 57599560/2024
Expedição: 22/08/2024, às 08:49:52
Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.384.777/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A
g
g



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Matinhas

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CNPJ Nº 01.612.641/0001-60

CERTIFICA

Que a empresa **Antonio Farias Brito – Contabilidade e Auditoria S/S- EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **07.384.777/0001-46**, com sede na **Trav. Almirante Alexandrino, Nº 83**, Centro, Campina Grande PB, para fins de comprovação de qualificação técnica, nos termos do Inciso I do Art. 67 da Lei 14.133, exerceu na gestão do período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**, o assessoramento e consultoria financeira, patrimonial, orçamentária, operacional, contábil, e de gestão na execução de atos gerenciais que impactem na administração, com indicadores da gestão, destinado à atender as necessidades do Município em especial através de profissionais com expertise em contabilidade pública de modo especial afeta às normas de controle externo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, compreendendo entre outras, as seguintes atividades:

- A Planejamento e desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), e do balanço anual;
- Planejamento, desenvolvimento e implantação de processos para execução das atividades contábeis, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções e orientações, e documentações para processamento da execução orçamentária financeira e patrimonial, nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, que contribuem para aprimoramento e inovações na gestão do Município;
- Assessoramento dos servidores para correto lançamento e processamento da contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhos, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de comprovantes de pagamentos, dentre outros;
- Elaboração de pareceres técnicos, financeiro, patrimonial e de gestão para suporte as assessorias jurídicas na defesa da administração perante os órgãos de controle. SIOPE, SIOPS, mensurando através de indicadores de desempenho, a performance da gestão, atendendo aos requisitos e diretrizes da LRF e demais legislações pertinentes.

Matinhas, 31 de dezembro de 2024

BENEDITO BRAZ DA SILVA:46834150463
Assinado de forma digital por
BENEDITO BRAZ DA
SILVA:46834150463
Data: 2024.12.31 08:17:13 -03'00'

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Monteiro

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

CNPJ N° 09.073.628/0001-91

CERTIFICA

Que a empresa **Antonio Farias Brito – Contabilidade e Auditoria S/S- EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° **07.384.777/0001-46**, com sede na Trav. Almirante Alexandrino, N° 83, Centro, Campina Grande PB, para fins de comprovação de qualificação técnica, nos termos do Inciso I do Art. 67 da Lei 14.133, exerceu na gestão do período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2024**, o assessoramento e consultoria financeira, patrimonial, orçamentária, operacional, contábil, e de gestão na execução de atos gerenciais que impactem na administração, com indicadores da gestão, destinado à atender as necessidades do Município em especial através de profissionais com expertise em contabilidade pública de modo especial afeta às normas de controle externo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, compreendendo entre outras, as seguintes atividades:

- A Planejamento e desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), e do balanço anual;
- Planejamento, desenvolvimento e implantação de processos para execução das atividades contábeis, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções e orientações, e documentações para processamento da execução orçamentária financeira e patrimonial, nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, que contribuem para aprimoramento e inovações na gestão do Município;
- Assessoramento dos servidores para correto lançamento e processamento da contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhos, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de comprovantes de pagamentos, dentre outros;
- Elaboração de pareceres técnicos, financeiro, patrimonial e de gestão para suporte as assessorias jurídicas na defesa da administração perante os órgãos de controle. SIOPE, SIOPS, mensurando através de indicadores de desempenho, a performance da gestão, atendendo aos requisitos e diretrizes da LRF e demais legislações pertinentes.

Monteiro, 31 de dezembro de 2024

ANNA LORENA LEITE
NOBREGA
LAGO:01255618493

Assinado de forma digital por ANNA
LORENA LEITE NOBREGA
LAGO:01255618493
Data: 2024.12.31 08:02:31 -03'00'

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Natuba

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

CNPJ Nº 09.072.448/0001-95

C E R T I F I C A

Que a empresa **Antonio Farias Brito – Contabilidade e Auditoria S/S- EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **07.384.777/0001-46**, com sede na **Trav. Almirante Alexandrino, Nº 83**, Centro, Campina Grande PB, para fins de comprovação de qualificação técnica, nos termos do Inciso I do Art. 67 da Lei 14.133, exerceu na gestão do período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**, o assessoramento e consultoria financeira, patrimonial, orçamentária, operacional, contábil, e de gestão na execução de atos gerenciais que impactem na administração, com indicadores da gestão, destinado à atender as necessidades do Município em especial através de profissionais com expertise em contabilidade pública de modo especial afeta às normas de controle externo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, compreendendo entre outras, as seguintes atividades:

- A Planejamento e desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), e do balanço anual;
- Planejamento, desenvolvimento e implantação de processos para execução das atividades contábeis, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções e orientações, e documentações para processamento da execução orçamentária financeira e patrimonial, nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, que contribuem para aprimoramento e inovações na gestão do Município;
- Assessoramento dos servidores para correto lançamento e processamento da contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhos, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de comprovantes de pagamentos, dentre outros;
- Elaboração de pareceres técnicos, financeiro, patrimonial e de gestão para suporte as assessorias jurídicas na defesa da administração perante os órgãos de controle. SIOPE, SIOPS, mensurando através de indicadores de desempenho, a performance da gestão, atendendo aos requisitos e diretrizes da LRF e demais legislações pertinentes.

Natuba, 31 de dezembro de 2024

JOSE LINS DA SILVA
FILHO:03816459404

Assinado de forma digital por
JOSE LINS DA SILVA
FILHO:03816459404
Data: 2024.12.31 07:58:20 -03'00'

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Queimadas

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ Nº 08.742.264/0001-22

CERTIFICA

Que a empresa **Antonio Farias Brito – Contabilidade e Auditoria S/S- EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **07.384.777/0001-46**, com sede na Trav. **Almirante Alexandrino, Nº 83**, Centro, Campina Grande PB, para fins de comprovação de qualificação técnica, nos termos do Inciso I do Art. 67 da Lei 14.133, exerceu na gestão do período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2024**, o assessoramento e consultoria financeira, patrimonial, orçamentária, operacional, contábil, e de gestão na execução de atos gerenciais que impactem na administração, com indicadores da gestão, destinado à atender as necessidades do Município em especial através de profissionais com expertise em contabilidade pública de modo especial afeta às normas de controle externo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, compreendendo entre outras, as seguintes atividades:

- A Planejamento e desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), e do balanço anual;
- Planejamento, desenvolvimento e implantação de processos para execução das atividades contábeis, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções e orientações, e documentações para processamento da execução orçamentária financeira e patrimonial, nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, que contribuem para aprimoramento e inovações na gestão do Município;
- Assessoramento dos servidores para correto lançamento e processamento da contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhos, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de comprovantes de pagamentos, dentre outros;
- Elaboração de pareceres técnicos, financeiro, patrimonial e de gestão para suporte as assessorias jurídicas na defesa da administração perante os órgãos de controle. SIOPE, SIOPS, mensurando através de indicadores de desempenho, a performance da gestão, atendendo aos requisitos e diretrizes da LRF e demais legislações pertinentes.

Queimadas, 31 de dezembro de 2024

JOSE CARLOS DE
SOUSA
REGO:60186364415

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DE SOUSA
REGO:60186364415
Data: 2024.12.31 08:09:30 -0700

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO

Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serra Redonda

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

CNPJ Nº 08.868.937/0001-95

CERTIFICA

Que a empresa **Antonio Farias Brito – Contabilidade e Auditoria S/S- EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **07.384.777/0001-46**, com sede na **Trav. Almirante Alexandrino, Nº 83**, Centro, Campina Grande PB, para fins de comprovação de qualificação técnica, nos termos do Inciso I do Art. 67 da Lei 14.133, exerceu na gestão do período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**, o assessoramento e consultoria financeira, patrimonial, orçamentária, operacional, contábil, e de gestão na execução de atos gerenciais que impactem na administração, com indicadores da gestão, destinado à atender as necessidades do Município em especial através de profissionais com expertise em contabilidade pública de modo especial afeta às normas de controle externo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, compreendendo entre outras, as seguintes atividades:

- A Planejamento e desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), e do balanço anual;
- Planejamento, desenvolvimento e implantação de processos para execução das atividades contábeis, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções e orientações, e documentações para processamento da execução orçamentária financeira e patrimonial, nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, que contribuem para aprimoramento e inovações na gestão do Município;
- Assessoramento dos servidores para correto lançamento e processamento da contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhos, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de comprovantes de pagamentos, dentre outros;
- Elaboração de pareceres técnicos, financeiro, patrimonial e de gestão para suporte as assessorias jurídicas na defesa da administração perante os órgãos de controle. SIOPE, SIOPS, mensurando através de indicadores de desempenho, a performance da gestão, atendendo aos requisitos e diretrizes da LRF e demais legislações pertinentes.

Serra Redonda, 31 de dezembro de 2024

FRANCISCO BERNARDO
DOS SANTOS:92783724472

Assinado de forma digital por
FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS:92783724472
Data: 2024.12.31 08:15:32 -03'00'

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Cabaceiras

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS,

CNPJ Nº 08.702.862/0001-78

C E R T I F I C A

Que a empresa **Antonio Farias Brito – Contabilidade e Auditoria S/S- EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **07.384.777/0001-46**, com sede na **Trav. Almirante Alexandrino, Nº 83**, Centro, Campina Grande PB, para fins de comprovação de qualificação técnica, nos termos do Inciso I do Art. 67 da Lei 14.133, exerceu na gestão do período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2024**, o assessoramento e consultoria financeira, patrimonial, orçamentária, operacional, contábil, e de gestão na execução de atos gerenciais que impactem na administração, com indicadores da gestão, destinado à atender as necessidades do Município em especial através de profissionais com expertise em contabilidade pública de modo especial afeta às normas de controle externo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, compreendendo entre outras, as seguintes atividades:

- A Planejamento e desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), e do balanço anual;
- Planejamento, desenvolvimento e implantação de processos para execução das atividades contábeis, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções e orientações, e documentações para processamento da execução orçamentária financeira e patrimonial, nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, que contribuem para aprimoramento e inovações na gestão do Município;
- Assessoramento dos servidores para correto lançamento e processamento da contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhos, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de comprovantes de pagamentos, dentre outros;
- Elaboração de pareceres técnicos, financeiro, patrimonial e de gestão para suporte as assessorias jurídicas na defesa da administração perante os órgãos de controle. SIOPE, SIOPS, mensurando através de indicadores de desempenho, a performance da gestão, atendendo aos requisitos e diretrizes da LRF e demais legislações pertinentes.

Cabaceiras, 31 de dezembro de 2024

TIAGO MARCONE
CASTRO DA
ROCHA:05289103457

Assinado de forma digital por
TIAGO MARCONE CASTRO DA
ROCHA:05289103457
Dados: 2024.12.31 08:07:58 -03'00'

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Conde

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

CNPJ Nº 08.916.645/0001-80

CERTIFICA

Que a empresa **Antonio Farias Brito – Contabilidade e Auditoria S/S- EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **07.384.777/0001-46**, com sede na **Trav. Almirante Alexandrino, Nº 83**, Centro, Campina Grande PB, para fins de comprovação de qualificação técnica, nos termos do Inciso I do Art. 67 da Lei 14.133, exerceu na gestão do período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024**, o assessoramento e consultoria financeira, patrimonial, orçamentária, operacional, contábil, e de gestão na execução de atos gerenciais que impactem na administração, com indicadores da gestão, destinado à atender as necessidades do Município em especial através de profissionais com expertise em contabilidade pública de modo especial afeta às normas de controle externo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, compreendendo entre outras, as seguintes atividades:

- A Planejamento e desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), e do balanço anual;
- Planejamento, desenvolvimento e implantação de processos para execução das atividades contábeis, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções e orientações, e documentações para processamento da execução orçamentária financeira e patrimonial, nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, que contribuem para aprimoramento e inovações na gestão do Município;
- Assessoramento dos servidores para correto lançamento e processamento da contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhos, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de comprovantes de pagamentos, dentre outros;
- Elaboração de pareceres técnicos, financeiro, patrimonial e de gestão para suporte as assessorias jurídicas na defesa da administração perante os órgãos de controle. SIOPE, SIOPS, mensurando através de indicadores de desempenho, a performance da gestão, atendendo aos requisitos e diretrizes da LRF e demais legislações pertinentes.

Conde, 31 de dezembro de 2024

KARLA MARIA MARTINS
PIMENTEL:81893850463

Assinado de forma digital por KARLA
MARIA MARTINS
PIMENTEL:81893850463
Data: 2024.12.31 08:23:21 -03'00'

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL
Prefeita

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO FARIAS BRITO
REGISTRO.....	: PB-002413/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.636.644-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 30/12/2024 as 22:16:23.

Válido até: 30/03/2025.

Código de Controle: 6889.7524.2556.6329.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

A 8

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S
NOME FANTASIA.. : ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA
REGISTRO..... : PB-000201/O-4
CATEGORIA..... : SOCIEDADE SIMPLES PURA
CNPJ..... : 07.384.777/0001-46

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 30/12/2024 as 22:22:43.

Válido até: 30/03/2025.

Código de Controle: 6127.2817.2991.7508.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Handwritten signature
S

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BRITO
REGISTRO.....	: PB-005551/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.219.324-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 30/12/2024 as 22:21:01.

Válido até: 30/03/2025.

Código de Controle: 7888.4367.7511.2790.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

A
8

**Maria do Socorro Nascimento Brito**Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/8662965733476407>

Última atualização do currículo em 09/01/2024

Resumo informado pelo autor

Residente em Campina Grande - PB, casada e com dois filhos, tem significativa experiência em Contabilidade Pública, acumulada nos últimos 28 anos, em atuação no segmento público nos Estados da Paraíba e de Pernambuco. Possui graduação em ciências contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba (1996), especialização na área pública, atualmente é contadora e Sócia em A.F.B. Contabilidade e Auditoria S/S
(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome: Maria do Socorro Nascimento Brito

Dados pessoais

Filiação: Antonio Farias Brito e Luiza do Nascimento Brito

Nascimento: 19/04/1974 - Campina Grande/PB - Brasil

Carteira de Identidade: 1626326 SSP - PB - 04/04/1991

CPF: 984.219.324-87

Formação acadêmica/titulação

- 2018 - 2020 Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E CONTROLE NO SETOR PÚBLICO, FACULDADE DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE GOIÁS - FATEG, FATEG, Brasil
Título: A IMPORTANCIA E O USO DE SOFTWARES COMO SUPORTE MTRANSPI, E TOMADA DE DECISÃO APLICADA AO SETOR PÚBLICO EM MUNICÍPIO DA PARAIBA
- Especialização interinstitucional em Especialização em Gestão e Auditoria Pública, Instituto de Educação Superior da Paraíba, IESP, Cabedelo, Brasil
Título: Orçamento Participativo
Ano de Interação: 2007
- 2001 - 2002 Especialização em especialização em pericia contábil, Universidade Potiguar, UNP, Natal, Brasil
Título: A Pericia Contábil como instrumento Eficaz de Análise e Fiscalização da Gestão Pública
Orientador: Gilvan Teófilo Granjeiro
- 1992 - 1996 Graduação em ciências contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Campina Grande, Brasil

Formação complementar

- 2023 - 2023 Curso de curta duração em Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária Administração Financeira, (Carga horária: 30h), Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, TCE, Brasil
- 2022 - 2022 Curso de curta duração em Simpósio Paraibano de Prestações de Contas Eletrônicas, (Carga horária: 7h), CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB, CRC - PB, Brasil
- 2021 - 2021 Curso de curta duração em eSOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, (Carga horária: 16h), EQUIPE GESTÃO PÚBLICA, EGP, Brasil
- 2019 - 2019 Curso de curta duração em Contabilidade Aplicada para Contadores de RPPS, (Carga horária: 54h), ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA, ASPREV, Brasil
- 2018 - 2018 Curso de curta duração em E-SOCIAL / EFD-REINF - O QUE VOCÊ PRECISA SABER, (Carga horária: 10h), CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PB, CRC - PB, Brasil
- 2017 - 2017 Treinamento anexo de Balanços e Prestações de Contas Anuais, (Carga horária: 4h), ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACILIO SILVEIRA, ECOSIL, Brasil
- 2017 - 2017 Curso de curta duração em TREINAMENTOS TCS-PB-PPA E LDA-1, (Carga horária: 20h), Instituto de Ensino e Pesquisa Ima do Aprender, IMA, João Pessoa, Brasil
- 2017 - 2017 Curso de curta duração em REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PPA - QUADRENIÓ 2018-2021, (Carga horária: 16h), CASP ON LINE TREINAMENTOS, CASP ON LINE, Brasil
- 2017 - 2017 Treinamento Sagres Diário, (Carga horária: 3h), ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACILIO SILVEIRA, ECOSIL, Brasil
- 2014 - 2014 Curso de curta duração em Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao setor Público (PCASP), (Carga horária: 24h), GESTÃO PÚBLICA TREINAMENTOS, GP - GESTÃO PUB, Brasil
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - (Carga horária: 40h), CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, CFC, Brasil
- 2010 - 2010 Curso de curta duração em MULTIPLICADORES EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, (Carga horária: 40h), ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, ADMSP, Brasil

- 2008 - 2008 Curso de curta duração em Restrições Legais do Final de Mandato. (Carga horária: 20h). Sistema Técnico Municipal, SOLETM-TEC-MUN, Brasil
- 2008 - 2008 Curso de curta duração em Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Rio De Janeiro, Brasil
- 2007 - 2007 Curso de curta duração em Finanças da Educação - O que muda com o FUNDEB. (Carga horária: 8h). Escola Brasileira de Gestão Pública, EOBEP, Brasil
- 2005 - 2005 Curso de curta duração em Matemática Financeira e Introdução ao uso do HP-4C. (Carga horária: 10h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de João Pessoa, SEBRAE/PB, João Pessoa, Brasil
- 2002 - 2002 Curso de curta duração em Elaboração da Lei Orçamentária Anual. (Carga horária: 18h). Tribunal de Contas do Estado de Paraíba, TCE, Brasil
- 2002 - 2002 Curso de curta duração em Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 27h). Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, MPOG, Brasília, Brasil
- 2001 - 2001 Curso de curta duração em Orçamento Público Municipal. (Carga horária: 12h). Instituto Brasileiro de Administração Pública, IBAP, São Paulo, Brasil
- 2001 - 2001 Curso de curta duração em Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 15h). Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de João Pessoa, SEBRAE/PB, João Pessoa, Brasil

Atuação profissional

1. A.F.E. - Contabilidade e Auditoria E.C. - A.F.E.

Vínculo institucional

- 1997 - Atual Vínculo Autônomo, Emprego funcional: Sócia, Regime: Parcial

2. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

Vínculo institucional



- 2008 - 2011 Vínculo: CONTRATAÇÃO, Emprego funcional: PROFESSOR SUBSTITUTO, Carga horária: 20, Regime: Parcial

3. Prefeitura Municipal de Campina Grande - PICAMPINA GRANDE

Produção

Produção técnica

Demais produções técnicas

1.  BRITO, M. S. N. Contabilidade e Orçamento Público, 2011. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
2.  BRITO, M. S. N. Prática de Contabilidade Pública com Ênfase na Administração Pública Municipal, 2009. (Curso de curta duração ministrado)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.  Wajdano Martins Medeiros. ESTUDO COMPARATIVO DA PRÁTICA CONTÁBIL UTILIZADA ANTES E APÓS A IMPLANTAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE NO SETOR PÚBLICO, 2010. Curso (ciências contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. Custeio e Limites para Contratação Temporária, 2023. (Outro)
2. Conexão Contábil Nacional, 2023. (Congresso)
3. Seminário Transferências das Emendas Parlamentares, 2023. (Seminário)
4. Seminário de Governança Municipal para Prefeitos e Gestores Municipais, 2023. (Seminário)
5. EPD - Rairiel voltado ao Setor Público, 2022. (Encontro)
6. 8º Seminário de Controle e Auditoria Interna na Administração Pública, 2022. (Seminário)
7. Rairiel Contabilidade Pública - Novo Esentário da Natureza da Receita para 2023 e 2022. (Outro)

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'B'.

8. VII Seminário Brasileiro de Contabilidade e Custos, 2002. (Seminário)
9. 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, 2021. (Congresso)
10. 1ª Oficina do SIOPS, 2021. (Oficina)
11. Como Operacionalizar o Novo FUNDES (Lei nº 14.113/2020), 2021. (Outra)
12. I Workshop Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Casp), 2021. (Outra)
13. VII Convenção Paranaense de Contabilidade, 2021. (Congresso)
14. I Workshop das Comissões e Grupo de Trabalho do Setor Público dos Conselhos Regionais, 2020. (Outra)
15. 8 Seminário de Contabilidade e Governança do Setor Público, 2020. (Seminário)
16. Breeding Control, 2020. (Outra)
17. IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO, 2019. (Congresso)
18. MINDSET CONTABIL - CAMPINA GRANDE, 2019. (Outra)
19. SIMPÓSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 2019. (Simpósio)
20. Moderador no(a) V Fórum de Prefeitos e Contadores, 2019. (Simpósio)
A importância do Fortalecimento do Ambiente de Negócio Municipal
21. I SEMINÁRIO DE CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2018. (Seminário)
22. PPP - INVESTINDO NO FUTURO, 2018. (Encontro)
23. SIMPÓSIO NACIONAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, 2018. (Simpósio)
24. WORKSHOP, ESOCIAL PARA ORÇÁOS PÚBLICOS, 2018. (Outra)
25. 1º Seminário "Contábil, Fiscal e de Sistema Aplicado ao Setor Público", 2013. (Seminário)
26. I Fórum de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2010. (Encontro)
27. II Seminário Internacional de Contabilidade Pública e 3º Fórum Nacional da Gestão e Contabilidade Pública, 2010. (Seminário)
28. I Convenção dos Contabilistas Paranaenses, 2005. (Seminário)
29. Encontro de Contadores de Administração Pública, 1999. (Congresso)
30. Seminário Bolsa de Valores e Mercado de Capitais, 1990. (Seminário)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 09/01/2024 às 21:15:47.

A
G
3/3

RECEBUEIRO
215

ANTONIO FARIAS BRITO

CURRICULUM VITAE

Campina Grande
12/2023

A
B
S

1 DADOS PESSOAIS

Nome: Antonio Farias Brito
Nome em citações bibliográficas: BRITO, Antonio Farias
Sexo: masculino
Filiação: Raulindo Jeronino de Brito e Ana de Farias Brito
Nascimento: 01/09/1952, Campina Grande/PB - Brasil
Carteira de identidade: 198019 / SSP / PB
CPF: 43663664449

Endereço profissional: Antonio Farias Brito Contabilidade e Auditoria S/S.
Trav. Almirante Alexandrino, 83
Centro
58100000 Campina Grande, PB - Brasil
Telefone: (83) 33213313 Fax: 33213621
E-mail: afbcontabil@ibest.com.br

Endereço residencial: Av. Eng. José Celino Filho, 245 AP 903 Bloco A
Mirante
58104265 Campina Grande, PB - Brasil
Telefone: (83) 33373453

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

1980 - 1984 Graduação em Bacharelado Em Ciências Contábeis.
Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Paraíba, Brasil.
2006 Especialização em Contabilidade e Auditoria Pública
Instituto de Educação Superior da Paraíba, IESP

3 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2005 - 2005 Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 16h)
Federação das Associações de Municípios, FAMUP, Paraíba, Brasil.
2002 - 2002 Elaboração da Lei Orçamentária Anual. (Carga horária: 16h)
Tribunal de Contas do Estado, TCE-PB, Paraíba, Brasil.
2002 - 2002 PNT - Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 27h)
Escola de Administração Fazendária, ESAF, Distrito Federal, Brasil.

4 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Antonio Farias Brito Contabilidade e Auditoria Pública SS

Vínculo Institucional
1981 - Atual Vínculo: Diretor.

Atividades
1/1981 - Atual Direção e Administração.

Cargos ou funções
1. Diretor Geral.

Prefeitura Municipal de Matinhas
Vinculo institucional
2021 – 2023 Vinculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PMC*

Vinculo institucional
1981 - 2023 Vinculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Santa Cecilia

Vinculo institucional
2008 - 2019 Vinculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda - PMSR

Vinculo institucional
1989 - 2004 Vinculo: Contador Titular.
2007 – 2023 Vinculo: Contador titular

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte –

Vinculo institucional
2021 / 2023 Vinculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Vinculo institucional
2013 / 2016 – Contador Titular

Prefeitura Municipal de Alcantil

Vinculo institucional
2005 - 2019 Vinculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Queimadas

Vinculo institucional
2017 / 2023 Vinculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Caturité - PMC**

Vinculo institucional
1997 - 2023 Vinculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PMGB

Vinculo institucional
1999 - 2019 Vinculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Natuba - PMC***

Vinculo institucional
2021 - 2023 Vinculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

Vinculo institucional
2013 / 2019 Vinculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Vinculo institucional
2013 / 2016 Vinculo: Contador Titular.

AGS

Prefeitura Municipal do Conde

Vínculo institucional

2022 / 2023 Vínculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG

Vínculo institucional

2007 - 2012 Vínculo: Contador Titular.

Prefeitura Municipal de Orobó - PE -

Vínculo institucional

2014 / 2023 Vínculo: Contador Titular.

Câmara Municipal de Orobó - PE -

Vínculo institucional

2013 / 2023 Vínculo: Contador Titular.

Câmara Municipal de Natuba

Vínculo institucional

2022/2023 – Contador Titular

Prefeitura Municipal de Monteiro

Vínculo institucional

2013 a 2023 Vínculo: Contador Titular.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de OROBÓ - PE

Vínculo institucional

2013 / 2016 Vínculo: Contador Titular

Consortio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR

Vínculo institucional

2007 - 2019 Vínculo: Contador Titular

5 ÁREAS DE ATUAÇÃO

- 1 Ciências Contábeis, Auditoria Pública.
- 2 Ciências Contábeis, Contabilidade Pública.

6 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

7 DADOS COMPLEMENTARES

7.1 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- 1 I Convenção dos Contabilistas Paraibanos. 2003. (Participações em eventos/Congresso).
Áreas do conhecimento: Contabilidade Pública; Auditoria Pública.
Setores de aplicação: Política econômica e administração pública em geral.
Referências adicionais: Brasil; Nome do evento: I Convenção dos Contabilistas Paraibanos; Nome da instituição promotora: Conselho Regional / Federal de Contabilidade; Local: Cine Banguê - Espaço Cultural; Cidade: João Pessoa.
- 2 XII Congresso Brasileiro de Prefeitos e Vereadores. 2000. (Participações em eventos/Congresso).
Palavras-chave: Administração pública.
Áreas do conhecimento: Contabilidade Pública; Auditoria Pública; Administração Pública.
Setores de aplicação: Política econômica e administração pública em geral.
Referências adicionais: Brasil; Nome do evento: XII Congresso Brasileiro de Prefeitos e Vereadores; Nome da instituição promotora: Conselho federal de Administração - DF; Local: Porto Seguro - BA; Cidade: Porto Seguro - BA.

DEPTº LICITAÇÕES
FLS. _____



UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE

DIPLOMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO NORDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS EM 28 DE JULHO DE 1984 CONFERE O TÍTULO DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A ANTÔNIO FARIAS BRITO FILHO(a) DE RAULINDO JERONIMO DE BRITO ANA DE FARIAS BRITO

NASCIDO(a) A 02 DE SETEMBRO DE 1952 NATURAL D^A PARAÍBA

E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

CAMPINA GRANDE, 08 DE SETEMBRO DE 1984



Handwritten signature and name of the rector: Maria do Socorro Rezende Lima

Handwritten signatures and names of the diploma recipients: Ag...